



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 106, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), na [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), todos de 25 de setembro de 2014, e na [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o item 8 da [Portaria nº 94, de 03 de junho de 2019](#), publicada no DMPF-e nº 104, de 05 de junho de 2019. pg. 54, que designa o Procurador da República RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA, para substituir o 7º Ofício da Procuradoria da República em Rondônia, no período de 17/06 a 21/06/2019.

Publique-se.

LUIZ GUSTAVO MANTOVANI

Ministério Público Federal

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 46.](#)**